

## **PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO: SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA RACIAL** **Núcleo da Infância - (Educação Infantil ao 5º ano)**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA RACIAL**

A situação poderá ser identificada a partir de:

- Relato da criança que sofreu a violência;
- Observação dos(as) professores(as) ou demais profissionais;
- Relato de colegas ou famílias.

A situação deverá ser imediatamente acolhida e comunicada à Coordenação Pedagógica e/ou ao Serviço de Orientação e Psicologia (SOP). A acolhida deve ser em dupla, podendo ou não ser acompanhada pela Coordenação de Turno.

### **2 – ACOLHIMENTO E ESCUTA PROTEGIDA DA CRIANÇA QUE SOFREU A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

- a) A criança será acolhida em um espaço reservado, com um(a) profissional de referência (professor(a), Coordenação ou SOP), garantindo segurança emocional.
- b) A escuta deve ser sensível, respeitando o tempo e a forma de expressão da criança (fala, desenho, silêncio, entre outros).
- c) O relato da criança deve ser validado.
- d) A revivência do ocorrido deverá ser evitada e precisa ser registrada de forma fidedigna pela equipe.
- e) É preciso garantir que a criança permaneça acompanhada e se sinta segura no ambiente escolar.

### **3 – ESCUTA DE CRIANÇAS QUE PRESENCIARAM A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SE NECESSÁRIO)**

A escuta será realizada com cuidado, evitando exposição ou constrangimento, com o objetivo de compreender o ocorrido e qualificar a intervenção pedagógica.

### **4 – ACOLHIMENTO E MEDIAÇÃO COM A CRIANÇA QUE GEROU A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

- a) A criança será acolhida por um(a) profissional da Escola (professor(a), Coordenação ou SOP).

- b) A abordagem terá caráter educativo e formativo, considerando a etapa de desenvolvimento.
- c) Serão promovidos contextos de reflexão sobre a ação, com mediação que ajude a criança a compreender:
  - O impacto de suas palavras/ações;
  - As questões relacionadas ao respeito, às diferenças e a ações de amorosidade com o outro.
- d) O registro do atendimento será realizado pela equipe.

## **5 – MEDIDAS DE RESPONSABILIZAÇÃO E REPARAÇÃO**

As ações serão definidas pela equipe, considerando:

- A idade/etapa/faixa etária e condições desenvolvimentais das crianças;
- A compreensão e a intencionalidade do ocorrido;
- A necessidade de reparação do vínculo.

As medidas terão caráter educativo, podendo incluir:

- Mediações entre as crianças, quando apropriado;
- Propostas de reparação simbólica;
- Acompanhamento pedagógico e socioemocional;
- Afastamento dos envolvidos no dia do ocorrido, tendo em vista as implicações socioemocionais.

## **6 – CONTATO E PARCERIA COM AS FAMÍLIAS**

6.1 A família da criança que sofreu a violência:

- Será contatada no mesmo dia, acolhida e informada sobre o ocorrido e os encaminhamentos realizados/previstos;
- Terá garantido espaço de escuta e diálogo.

A Escola reforçará o compromisso com a proteção e o cuidado da criança.

6.2 A família da criança que cometeu a ação:

- Será convocada para diálogo sobre o ocorrido;
- Terá participação ativa no processo educativo, compreendendo sua responsabilidade no trabalho conjunto Escola-família e comprometendo-se com ações de reparação.

As orientações serão conduzidas na perspectiva formativa, evitando caráter punitivo isolado.

## **7 – TRABALHO PEDAGÓGICO COM A TURMA**

O trabalho na perspectiva antirracista será intensificado com a turma. Para isso será considerado(a):

- A faixa etária/etapa e condições desenvolvimentais das crianças;
- O contexto do ocorrido;
- A intencionalidade pedagógica de promover uma educação antirracista.

Esse trabalho poderá envolver:

- Conversas mediadas;
- Literatura infantil e outras linguagens;
- Propostas que valorizem a diversidade e as identidades;
- Fortalecimento de vínculos e da convivência respeitosa.

## **8 – ACOMPANHAMENTO**

A Equipe Pedagógica realizará o acompanhamento das crianças envolvidas e da turma, observando:

- Relações estabelecidas no cotidiano;
- Novas intervenções, se necessário, incluindo a família.

## **9 – SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS**

Casos não contemplados neste protocolo serão analisados pela Equipe Técnica e Direção Pedagógica.

A Escola reafirma seu compromisso com uma educação antirracista, que reconhece a infância como tempo presente e potente, e que se constrói no cuidado com as relações, na valorização das diferenças e na defesa inegociável da dignidade de todas as crianças. Nesse sentido, nos identificamos com Bárbara Carine quando afirma que “desenvolver um olhar antirracista é notar, para além da face visível do racismo, aquilo que segue velado/dissimulado e atuarmos por meio da dimensão pedagógica, construindo os mecanismos de denúncia e reversão desse grande flagelo social”.